



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

DÁ NOVA REDAÇÃO À TABELA N.º 1 DA LEI N.º 1.175, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - A lista de serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza constante da lei n.º 1.175, de 27 de dezembro de 1983, que instituiu o Código Tributário do Município de Pompéia e dá outras providências, passa a vigorar, a partir de 1.º de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela n.º 1 desta lei complementar.

ARTIGO 2.º - Esta lei complementar entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3.º da lei n.º 1.201, de 11 de dezembro de 1984, a lei n.º 1.364, de 25 de outubro de 1988, e a Tabela n.º 1 constante da lei n.º 1.486, de 26 de dezembro de 1991.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de dezembro de 2002, 74.º da Fundação,
64.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

13 DEZ 2002

Recebido



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

002

TABELA N.º 1 = LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO I.S.S.

ATIVIDADES	Valor mensal ou diário sobre o preço de serviço ou renda bruta	Valor anual sobre o valor da UFM
1. Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....	-	500%
2. Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso, de recuperação e congêneres.....	-	600%
3. Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.....	-	200%
4. Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....	-	400%
5. Assistência médica e congêneres, previstos nos incisos I, II e III desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo e convênios, inclusive com empresas, para assistência a empregados.....	-	400%
6. Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no inciso V desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....	-	400%
7. Médicos veterinários.....	-	500%
8. Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	-	600%
9. Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.....	5%	500%
10. Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.....	5%	400%
11. Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.....	5%	300%
12. Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	2%	150%
13. Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	5%	-
14. Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....	2%	-
15. Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	5%	200%
16. Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos.....	5%	250%
17. Incineração de resíduos quaisquer.....	5%	250%
18. Limpeza de chaminés.....	5%	-
19. Saneamento ambiental e congêneres.....	5%	250%
20. Assistência técnica (VETADO)	-	-
21. Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros incisos desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	5%	400%
22. Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa (VETADO)	5%	300%
23. Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....	3%	400%
24. Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....	5%	400%
25. Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	5%	250%
26. Traduções e interpretações.....	5%	200%
27. Avaliação de bens.....	5%	500%
28. Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....	5%	200%
29. Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	-	400%
30. Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.....	5%	-



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

003

31. Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....	5%	-
32. Demolição.....	5%	-
33. Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....	5%	-
34. Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, (VETADO), estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.....	5%	-
35. Florestamento e reflorestamento.....	2%	-
36. Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.....	5%	-
37. Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM).....	5%	300%
38. Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.....	5%	200%
39. Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.....	2%	-
40. Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	5%	250%
41. Organização de festas e recepções: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM).....	-	200%
42. Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio (VETADO)	-	-
43. Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%	-
44. Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.....	5%	-
45. Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%	-
46. Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.....	5%	-
47. Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (<i>franchise</i>) e de faturação (<i>factoring</i>) (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%	-
48. Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.....	5%	400%
49. Agenciamento, corretagem, ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....	5%	400%
50. Despachantes.....	5%	400%
51. Agentes da propriedade industrial.....	5%	400%
52. Agentes da propriedade artística ou literária.....	5%	400%
53. Leilão.....	5%	-
54. Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	5%	-
55. Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%	400%
56. Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	5%	250%
57. Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	2%	-
58. Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	-	250%



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

59. Diversões públicas:		
a) (VETADO), cinemas, (VETADO), <i>táxi dancing</i> e congêneres.....	5%	600%
b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.....	-	600%
c) exposições com cobrança de ingresso.....	5%	600%
d) bailes, <i>shows</i> , festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio.....	5%	-
e) jogos eletrônicos.....	5%	-
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão.....	5%	-
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos (VETADO)	-	-
60. Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupões de apostas, sorteios ou prêmios.....	5%	600%
61. Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	5%	600%
62. Gravação e distribuição de filmes e "vídeo-tapes".....	5%	600%
63. Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....	5%	600%
64. Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....	5%	400%
65. Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.....	5%	-
66. Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	5%	300%
67. Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	5%	-
68. Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	5%	-
69. Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).....	5%	-
70. Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.....	5%	-
71. Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....	5%	-
72. Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....	5%	-
73. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário exclusivamente com material por ele fornecido.....	5%	400%
74. Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	5%	400%
75. Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....	-	400%
76. Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.....	5%	-
77. Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....	5%	-
78. Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	2%	-
79. Funerais.....	5%	-
80. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....	5%	150%




Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

005

81. Tinturaria e lavanderia.....	5%	-
82. Taxidermia.....	5%	150%
83. Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	5%	-
84. Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).....	5%	500%
85. Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádio, e televisão).....	5%	500%
86. Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.....	5%	-
87. Advogados.....	5%	500%
88. Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.....	-	500%
89. Dentistas.....	-	500%
90. Economistas.....	-	500%
91. Psicólogos.....	-	500%
92. Assistentes sociais.....	-	500%
93. Relações públicas.....	-	200%
94. Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5%	-
95. Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e tele-processamento, necessários à prestação dos Serviços).....	5%	-
96. Transporte de natureza estritamente municipal.....	5%	400%
97. Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....	5%	-
98. Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).....	5%	-
99. Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.....	5%	-
100. Exploração de rodovia mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais....	5%	-

Pompéia, 12 de dezembro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal